

EM nº 00753/2024 MCOM

Brasília, 10 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.019442/2024-84, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16046/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.603, de 23 de setembro de 2024, publicada em 4/10/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de setembro de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO CACIQUE DE ARAGUARI LTDA. (CNPJ nº 16.822.561/0001-06), nos termos da Portaria nº 155, datada em 28 de agosto de 1981, publicada em 2 de setembro de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araguari, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Ofb85caf-83fb-411c-a80b-e67b13a6d718>

Ofb85caf-83fb-411c-a80b-e67b13a6d718